



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Joaquim Nabuco, 30 de agosto de 2024.

Ofício nº 008/2024

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Cícero Ferreira da Silva

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, informo que, em reunião realizada no dia 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024, às 11h (onze horas), na sala da Comissão de finanças e Orçamento, situada no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, após análise do Projeto de Lei nº 007/2024 "Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Joaquim Nabuco e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 127.203,95" de Aatoria do Poder Executivo Municipal, foram elaborados e aprovados os pareceres: Parecer nº 008/2024 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente Projeto de Lei nº 007/2024 "Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Joaquim Nabuco e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 127.203,95" de Aatoria do Poder Executivo Municipal e do Parecer Jurídico nº 007/2024 referente Projeto de Lei nº 007/2024 "Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Joaquim Nabuco e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 127.203,95" de Aatoria do Poder Executivo Municipal Segue em anéxos os pareceres e cópia da ata da reunião.

Renovamos nossos votos de estima e elevado consideração


DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamernto
Portaria de nº 001/2024

*Recebido em
30/08/2024
às 08h*

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CÍCERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Bicâncio 2023-2024

📍Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br ✉ cm.jnabuco@gmail.com ☎ (81)97341-9901 📷 [camarajoaquimnabuco](https://www.instagram.com/camarajoaquimnabuco)